



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 045, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do servidor municipal **LUCAS LASNEAUX DUTRA**, exarado no Processo Administrativo nº 054\2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Flores – Lei Complementar nº 084\2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **LUCAS LASNEAUX DUTRA**, matrícula nº 2.981, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de Janeiro de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal